

CONTRATO Nº 597/2026/2026

Processo nº 327/2024/DIOP/AgSUS

CONTRATO Nº 597/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A SUPERCORR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. SUPERCORR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.115.270/0001-76, com sede no SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 702, Ed. Varig, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-020, neste ato representada por seu representante legal, **VICTOR RODRIGUES NANDI**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Contrato nº 597/2026, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especialmente os arts. 4º, inciso I, 59 e 60, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil para Diretores e/ou Administradores - Seguro D&O (Directors & Officers Liability Insurance), destinado à cobertura de atos de gestão culposos de Conselheiros, Diretores e Gestores da AgSUS, mediante intermediação da CONTRATADA para obtenção de apólice junto à seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, observadas as condições previstas na proposta comercial, na apólice a ser emitida e nos demais documentos constantes do processo, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura e se estende até o encerramento da vigência da apólice, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, subsistam ao termo final.

2.2. O seguro terá duração de 12 (doze) meses, compreendendo o período das 24h de 11/07/2026 às 24h de 11/07/2027, conforme apólice a ser emitida pela seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A.

2.3. O prazo complementar de 36 (trinta e seis) meses, sem cobrança de prêmio, observará as condições previstas na proposta comercial e na respectiva apólice.

2.4. Qualquer alteração das condições contratadas ou eventual renovação da cobertura securitária deverá ser formalizada por instrumento próprio, observado o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e o fluxo interno aplicável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 103.188,90 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme disponibilidade orçamentária indicada pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada no Centro de Custo 1.1.01.01.01 - Manutenção Administrativa da Agência e no Plano Financeiro 2.1.1.07.006 - Seguro de Responsabilidade Civil.

3.2. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do atesto pelo fiscal do contrato.

3.3. O valor contratado contempla todos os custos necessários à execução do objeto, não sendo admitida a cobrança de taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, por escrito, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades decorrentes da execução contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA, À APÓLICE E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam vinculadas aos termos deste Contrato, da proposta comercial selecionada (id. 0587418), da apólice a ser emitida pela seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A e dos demais documentos integrantes do processo.

6.2. Para fins securitários, prevalecerão as condições previstas na proposta comercial aceita pela CONTRATANTE e na apólice emitida pela seguradora, especialmente quanto às coberturas, limites, sublimites, exclusões, franquias, prazo complementar, hipóteses de acionamento e demais condições técnicas do seguro.

6.3. Este Contrato disciplina a relação contratual entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente quanto à intermediação para obtenção da apólice, ao suporte relacionado à contratação securitária, à entrega dos documentos correspondentes, à forma de pagamento, à vedação de cobranças extraordinárias, às penalidades e às demais obrigações assumidas perante a AgSUS.

6.4. A CONTRATADA deverá adotar as providências necessárias à emissão da apólice pela seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, encaminhar à CONTRATANTE os documentos comprobatórios da contratação securitária e prestar o suporte necessário às tratativas relacionadas à apólice durante sua vigência, observadas as condições da proposta comercial aceita e da apólice emitida.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

VICTOR RODRIGUES NANDI

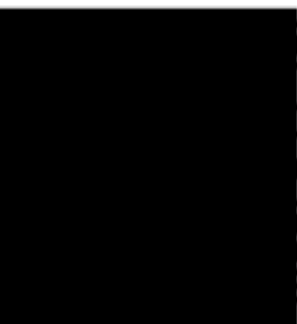
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RODRIGUES NANDI**, **Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 10/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[Redacted signature area]